



PRP pede reconsideração das contas rejeitadas pelo TSE

17/05/2006

O PRP pediu ao Tribunal Superior Eleitoral a reconsideração da decisão que desaprovou as contas da legenda relativas ao exercício de 2003. As contas do Diretório Nacional foram rejeitadas no final de 2004 e, no início de 2005, o partido foi notificado a devolver R\$ 37,7 mil corrigidos pelo IPCA.

Não é a primeira vez que o PRP solicita reconsideração ao Tribunal em relação ao problema das contas de 2003. A primeira vez foi em junho de 2005, quando o relator do caso, ministro Carlos Madeira, indeferiu o pedido: “A Resolução que rejeitou as contas foi publicada em 7 de dezembro de 2004. Vem agora a Agremiação, após 6 meses, pedir seja reconsiderada a decisão, ao argumento de nulidade por cerceamento de defesa”.

De acordo com o ministro, a inércia do partido durante os quase seis meses foi o principal fundamento para rejeitar a reconsideração. “Como demonstrado, várias foram as oportunidades dadas à Agremiação para que atendesse às diligências, a fim de evitar a desaprovação das contas, e essa ficou-se inerte”. Na decisão, o relator afirmou que caberia ao partido ter protocolado, nos três dias seguintes à rejeição das contas, Embargos de Declaração, o que não foi feito.

Fonte: https://conjur.jumps.com.br/2006-mai-17/prp_reconsideracao_contas_rejeitadas_tse/